



<b>ORIGEM</b>	SRPRO
<b>PROTOCOLO Nº</b>	1933102/2024
<b>DESTINATÁRIO</b>	GABRIEL ARTHUR FERREIRA FIRME
<b>ASSUNTO</b>	Inclusão de Pós-Graduação

## DELIBERAÇÃO Nº 007/2024 – CEF-CAU/ES

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida na 70ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

### DELIBEROU:


I – DEFERIR a anotação da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.

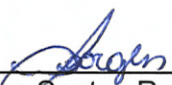
II – ENCAMINHAR à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos.

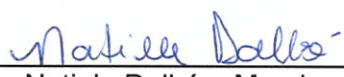
Vitória/ES, 15 de fevereiro de 2024.

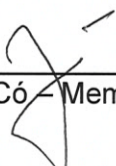
Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
André Lima Ferreira	X			
Joana Segatto Scabelo	X			
Débora dos Santos Rodrigues Borges	X			
Natiele Dalbó	X			
Jorge Luiz Có	X			
<b>RESULTADO DA VOTAÇÃO: Aprovado</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

  
\_\_\_\_\_  
André Lima Ferreira – Coordenador

  
\_\_\_\_\_  
Joana Segatto Scabelo – Coord. Adjunta

  
\_\_\_\_\_  
Débora dos Santos Rodrigues Borges – Membro

  
\_\_\_\_\_  
Natiele Dalbó – Membro

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Luiz Có – Membro